



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Ichu - BA

sexta-feira, 3 de janeiro de 2020 ♦ Ano: XI ♦ Edição Ordinária nº. 1127 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

»PORTARIA Nº. 002/2020, DE 03 DE JANEIRO DE 2020 – CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR ANTONIO CARLOS DA SILVA MOTA.

»PORTARIA Nº. 003/2020, DE 03 DE JANEIRO DE 2020 – CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR URBANO DE ARAÚJO.

**imprensa
oficial**

A publicidade **LEGAL**
levada a **SÉRIO.**

CDKM SOLUCOES E
CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA LTDA
ME15653533000140

PODER EXECUTIVO ICHU/BA

Prefeito Municipal:

Carlos Santiago de Almeida

Vice-Prefeito:

Renato Adelino Almeida

Rua: Roque Ferreira da Silva nº. 43

Bairro: Cruzeiro

CEP: 48.725-000

✉ diario@domunicipio.com





Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: prefeitura.ichu@yahoo.com.br



**PORTARIA Nº. 002/2020
03 DE JANEIRO DE 2020**

**CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA O
SERVIDOR MUNICIPAL ANTONIO
CARLOS DA SILVA MOTA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º – De acordo com o que dispõe o Artigo 20, Inciso I, da Emenda Constitucional nº20/1998, em favor do Servidor **ANTONIO CARLOS DA SILVA MOTA**, Conselheiro, matrícula nº **104563**, lotado na Secretaria de Ação Social, o mesmo encontra-se amparado devido suas necessidades, com Auxílio Doença previsto por regime previdenciário, à contar da data de 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu
03 de janeiro de 2020

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: prefeitura.ichu@yahoo.com.br



**PORTARIA Nº. 003/2020
03 DE JANEIRO DE 2020**

**CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA O
SERVIDOR MUNICIPAL URBANO DE
ARAÚJO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º – De acordo com o que dispõe o Artigo 20, Inciso I, da Emenda Constitucional nº20/1998, em favor do Servidor **URBANO DE ARAÚJO**, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, matrícula nº **104608**, lotado na Secretaria de Obras, o mesmo encontra-se amparado devido suas necessidades, com Auxílio Doença previsto por regime previdenciário, à contar da data de 02 de janeiro de 2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu
03 de janeiro de 2020

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.